

LEI MUNICIPAL N.º 2.819/09, de 07 de agosto de 2009.

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

2.004– Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.39.79.00.00.0001 – Serviços de Apoio Administrativo, Tec. Operacional...R\$ 12.000,00

3.3.90.39.41.00.00.0001- Fornecimento de Alimentação.....R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 – Manutenção das Atividades do FUNDEB

3.1.91.13.08.01.00.0031- Contrib. p/ Ass. Saúde Servidor.....R\$ 3.000,00

2.015 – Manutenção das Atividades da SMEC

3.3.90.36.25.00.00.0020 – Serviços de Limpeza e Conservação.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.65.00.00.0020 – Serviços de Apoio ao Ensino.....R\$ 4.000,00

2.018 – Manutenção Convênio Pradem

3.1.90.04.01.02.00.1009 – Contratação p/ tempo determinado.....R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.023 – Manutenção das Atividades da Sec. Saúde

3.1.90.13.02.01.00.0040 – INSS Servidores.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.0040 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.0040 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.17.00.00.0040 – Manutenção e Conserv. Maq. Equipamentos.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.69.00.00.0040 - Seguros em Geral.....	R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL

2.027 – Manutenção das Atividades da Sec. Ass. Social

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.53.00.00.0001 – Serviços de Ass. Social.....	R\$ 2.000,00

2.028 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.39.58.00.00.0001 – Serviços de Telecomunicações.....	R\$ 1.000,00
---	--------------

2.033 – Programa de Atenção Integral a Família

3.3.90.92.33.00.00.1001 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
---	--------------

2.066 – Programa Pro Jovem – PVB

3.3.90.36.32.00.00.1001 – Serviços de Assistência Sócia.....	R\$ 2.000,00
--	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2.035 – Manutenção das Atividades da Sec. Obras

3.3.90.36.25.00.00.0001 – Serviços de Limpeza e Conservação.....	R\$ 2.000,00
--	--------------

2.038 – Manutenção de Ruas e Avenidas

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.25.00.00.0001 – Serviços de Limpeza e Conservação.....	R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.039 - Manutenção das Atividades da Sec. Agricultura

3.3.90.36.99.00.00.0001 – Outros ServiçosR\$ 3.000,00

3.3.90.39.99.00.00.0001 – Demais Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 2.000,00

Art.2º - Servirá de recursos para suportar as presentes suplementações as reduções das seguintes Dotações Orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

2.004– Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.35.00.00.00.0001 – Serviços de Consultoria.....R\$ 7.000,00

2.005 – Locação de Veículos Servidores e Prefeito

3.3.90.93.01.03.00.0001 – Indenização por Locação de Veículos Servidores.....R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 -Locação de Veículos Servidores

3.3.90.93.01.03.00.0020 – Indenização por Locação de Veículos Servidores.....R\$ 15.000,00

2.015 – Manutenção das Atividades da SMEC

3.3.90.30.00.00.00.0020-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36.99.00.00.0020 - Outros Serviços.....R\$ 5.000,00

2.017 – Projeto Alfabetiza – RS

3.1.90.04.01.02.00.1012 – Cont. p/ Tempo Determinado de Professores.....R\$ 19.000,00

3.1.90.13.02.01.00.1012 – INSS Servidores.....R\$ 8.000,00

2.016 – Manutenção Ensino Superior

3.3.90.30.00.00.00.0001-Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.023 – Manutenção das Atividades da Sec. Saúde

3.3.70.41.99.02.00.00.0040- Contrib. p/ Manutenção Consórcios.....R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

1031 – Praça da Cultura e Centro Cultural

4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e InstalaçõesR\$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2.036- Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.43.00.00.0001 – Serviços de Energia Elétrica.....R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.057 – Programa Troca-troca

4.4.90.51.00.00.00.0001 – Programa troca-troca.....R\$ 8.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 07 dias do mês de agosto de 2009.

JOSÉ KRZYZANSKI
Prefeito Municipal

BELAMAR ANZILIERO
Analista de Sistemas